

TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022

LEI COMPLEMENTAR N.º 1027 DE 05 DE ABRIL DE 2022
Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.167.000,00 (um milhão cento e sessenta e sete mil reais), para cobrir despesas com a construção de 02 (duas) salas de aula nos CEIS Raio de Luz, Nosso Teto e Sonho de Criança, para melhor atender as crianças do Município de Junqueirópolis; Assinatura de Revista "Turma da Mônica" par ao programa Ler e Escrever das Escolas de Ensino Fundamental:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.04	Educação Geral		02.07.01	Educação Infantil
	12.364.0010.2037	Manut. Ativ. Ensino Superior		12.365.0010.1004	Investimento Educação Infantil
246	3.3.50.39	87.000,00	149	4.4.90.51	1.070.000,00
	02.07.01	Educação Infantil		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.365.0010.2017	Manut. Ativ. do Ensino Infantil		12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
155	3.1.90.04	30.000,00	180	3.3.90.30	97.000,00
156		50.000,00			
	02.07.03	FUNDEB			
	12.361.0010.2028	Manut. Ativ. FUNDEB Infantil 70%			
212	3.1.90.11	500.000,00			
	12.365.0010.2026	Manut. Ativ. FUNDEB Fundamental 70%			
225	3.1.90.11	500.000,00			

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 05 de abril de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP: Extrato de Edital de **Pregão Presencial n° 042/2022** - Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento as Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no dia **02 de maio de 2022, às 08h30**, na sala de Licitações, situada à Avenida Junqueira, n° 1396, Centro, visando a **aquisição de medicamentos a serem utilizados no Pronto Socorro Municipal**. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.junqueirópolis.sp.gov.br. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, através do telefone (18) 3841-9090. Junqueirópolis/SP, 12 de abril de 2022. **Israel Gumiero - Diretor de Saúde**

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP: Extrato de Edital de **Pregão Presencial n° 043/2022** - Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento as Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no dia **03 de maio de 2022, às 08h30**, na sala de Licitações, situada à Avenida Junqueira, n° 1396, Centro, visando a **aquisição de fraldas descartáveis para serem utilizadas nos CEIs do município**. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.junqueirópolis.sp.gov.br. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, através do telefone (18) 3841-9090. Junqueirópolis/SP, 12 de abril de 2022. **José Henrique Rossi, Diretor de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

Jornal Regional DIGITAL
www.portalregional.net.br

O COMANDO MUDOU, MAS A CREDIBILIDADE E A IDENTIDADE DO MAIS TRADICIONAL VEÍCULO DE IMPRENSA DE DRACENA E REGIÃO SÃO AS MESMAS DOS ÚLTIMOS 33 ANOS

IGP-DI TEM INFLAÇÃO DE 2,17% EM MARÇO, DIZ FGV

APROVADO TETO-BASE DE PROJETO QUE PERMITE EMPRESAS COMPRAREM VACINAS

PEDESARTICULA QUADRILHA QUE DESVIAVA AUXÍLIO

(18) 99180-8742

journalregionaldedracena